



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.402/2013

NOMEIA SERVIDORA

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	<i>o decreto</i>
	<i>Nº 7.402/2013.</i>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<i>02/01/13.</i>
= Legião Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.382/2013 que nomeou o Sr. Jader Miranda Nobre em substituição a servidora Sr^a Juliana Pereira Bossato;

- **CONSIDERANDO** os Arts. 9º, II; 32 e 33, da Lei nº 03/1993;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr^a HELENA MARA DOS SANTOS MAJESKI, em substituição ao Sr. Jader Miranda Nobre, para ocupar o Cargo de Técnica de Enfermagem, Referência VIII-1-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.007/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 02 de Janeiro de 2013.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL